



**DECRETO Nº 4037 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Estabelece a Revisão Anual do Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei 3.084/2017, e dá outras providências.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se revisar, anualmente, o plano de custeio do RPPS, conforme normas gerais de atuária, para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

**CONSIDERANDO** que o novo cálculo atuarial para o ano de 2023, com data base em 31/12/2022, prevê a cobertura do déficit técnico total por meio de aportes ao RPPS;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os valores dos aportes, em conformidade com a reavaliação atuarial anual, podem ser revistos e fixados por intermédio de Decreto do Poder Executivo, conforme artigo 4º da Lei 3.084/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por intermédio deste Decreto opera-se a revisão anual do plano de amortização do passivo atuarial, dentro daquilo que prevê e permite a Lei Municipal 3.084/2017.

**Art. 2º** - O plano de amortização do passivo atuarial para equacionamento do correlato déficit, indicado no parecer atuarial de 2023, com data base em 31/12/2022, será amortizado através de aportes mensais, que será calculado após o abatimento dos valores recebidos desde o início do presente exercício financeiro, dividindo-se o saldo remanescente pelo número de meses faltantes até dezembro de 2023, até o repasse do total do valor previsto.

**Art. 3º** - Ao final do exercício financeiro de 2023, caso não alcançado o valor de R\$ 5.471.392,90, conforme Anexo I que é parte integrante deste Decreto, a Prefeitura Municipal fará o recolhimento da diferença apurada, a fim de ser atendido o cálculo atuarial de amortização nele descrito.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de maio de 2023.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



**DECRETO Nº 4037 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO I**

**PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS**

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2023	22,94%	23.855.043,55	191.888.967,54	9.517.692,79	5.471.392,90	195.935.267,43
2024	30,41%	24.093.593,99	195.935.267,43	9.718.389,26	7.327.116,98	198.326.539,71
2025	40,42%	24.334.529,93	198.326.539,71	9.836.996,37	9.836.996,37	198.326.539,71
2026	41,00%	24.577.875,22	198.326.539,71	9.836.996,37	10.076.928,84	198.086.607,24
2027	42,00%	24.823.653,98	198.086.607,24	9.825.095,72	10.425.934,67	197.485.768,29
2028	43,00%	25.071.890,52	197.485.768,29	9.795.294,11	10.780.912,92	196.500.149,47
2029	44,00%	25.322.609,42	196.500.149,47	9.746.407,41	11.141.948,15	195.104.608,74
2030	45,00%	25.575.835,52	195.104.608,74	9.677.188,59	11.509.125,98	193.272.671,35
2031	46,00%	25.831.593,87	193.272.671,35	9.586.324,50	11.882.533,18	190.976.462,67
2032	47,00%	26.089.909,81	190.976.462,67	9.472.432,55	12.262.257,61	188.186.637,61
2033	48,17%	26.350.808,91	188.186.637,61	9.334.057,23	12.693.197,85	184.827.496,98
2034	48,17%	26.614.317,00	184.827.496,98	9.167.443,85	12.820.129,83	181.174.811,01
2035	48,17%	26.880.460,17	181.174.811,01	8.986.270,63	12.948.331,13	177.212.750,51
2036	48,17%	27.149.264,77	177.212.750,51	8.789.752,43	13.077.814,44	172.924.688,49
2037	48,17%	27.420.757,42	172.924.688,49	8.577.064,55	13.208.592,58	168.293.160,46
2038	48,17%	27.694.964,99	168.293.160,46	8.347.340,76	13.340.678,51	163.299.822,71
2039	48,17%	27.971.914,64	163.299.822,71	8.099.671,21	13.474.085,29	157.925.408,63
2040	48,17%	28.251.633,79	157.925.408,63	7.833.100,27	13.608.826,15	152.149.682,75
2041	48,17%	28.534.150,12	152.149.682,75	7.546.624,26	13.744.914,41	145.951.392,61
2042	48,17%	28.819.491,63	145.951.392,61	7.239.189,07	13.882.363,55	139.308.218,13
2043	48,17%	29.107.686,54	139.308.218,13	6.909.687,62	14.021.187,19	132.196.718,57
2044	48,17%	29.398.763,41	132.196.718,57	6.556.957,24	14.161.399,06	124.592.276,75
2045	48,17%	29.692.751,04	124.592.276,75	6.179.776,93	14.303.013,05	116.469.040,63
2046	48,17%	29.989.678,55	116.469.040,63	5.776.864,42	14.446.043,18	107.799.861,86
2047	48,17%	30.289.575,34	107.799.861,86	5.346.873,15	14.590.503,61	98.556.231,40
2048	48,17%	30.592.471,09	98.556.231,40	4.888.389,08	14.736.408,65	88.708.211,83
2049	48,17%	30.898.395,80	88.708.211,83	4.399.927,31	14.883.772,73	78.224.366,41
2050	48,17%	31.207.379,76	78.224.366,41	3.879.928,57	15.032.610,46	67.071.684,52
2051	48,17%	31.519.453,56	67.071.684,52	3.326.755,55	15.182.936,57	55.215.503,51
2052	48,17%	31.834.648,09	55.215.503,51	2.738.688,97	15.334.765,93	42.619.426,55
2053	48,17%	32.152.994,57	42.619.426,55	2.113.923,56	15.488.113,59	29.245.236,51
2054	48,17%	32.474.524,52	29.245.236,51	1.450.563,73	15.642.994,73	15.052.805,52
2055	48,17%	32.799.269,77	15.052.805,52	746.619,15	15.799.424,67	-